



*SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2017*

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018
Referência: Item 01/2018 – publicado no Portal de Editais da UFF**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
BIBLIOTECA DA FACULDADE DE VETERINÁRIA**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de **Graduação em Biblioteconomia e Documentação da UFF** para ocupar uma (1) vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado na **Biblioteca da Faculdade de Veterinária** com o **órgão de vinculação pela Faculdade de Veterinária**.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 02 de abril a 31 de Dezembro de 2018.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Do número de vagas

Biblioteca da Faculdade de Veterinária / Faculdade de Veterinária	
Curso	Total de vagas
Graduação em Biblioteconomia e Documentação	1 (*)

(*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

(*) Vagas reservadas para estudantes que ingressaram por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiverem a nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Biblioteconomia, entre o **2º e 6º período** e apresentar **currículo, comprovante de declaração de matrícula ativa, comprovação de período do curso e carta de intenção manifestando interesse em participar do estágio no setor.**

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. 3º O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Tendo sido classificado para mais de um campo de estágio, somente poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: 05/03/2018 a 09/03/2018

3.2 – Formas de inscrição / Contatos/ Endereço: bfv@ndc.uff.br

3.3 – Documentos necessários a serem enviados no ato da inscrição:

- **Carta de Intenção manifestando interesse em participar do estágio no setor (Obrigatória);**
- **Currículo;**
- **Comprovante de declaração de matrícula ativa e do período do curso (sistema IDUFF);**
- **Telefone de contato e e-mail**

O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, obtida pelo estudante por meio de acesso ao sistema idUFF.

O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual

conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário da entrevista:

12/03/2018 (segunda-feira)
De 10h às 16h

4.2 - Local de realização:

Biblioteca da Faculdade de Veterinária
End: Rua Vital Brazil Filho, nº64 - Vital Brazil- Niterói- RJ
(Entrada pela Av. Alm. Ary Parreiras)
Tel: 2629-9550/9553

4.3 – Meios de Avaliação

1. **Redação de uma carta de intenção** (Obrigatório)
Art 9º da Instrução de Serviço nº 01 de 30 de Janeiro de 2018 em que o candidato manifesta seu interesse em participar do Estágio no Setor. **Deverá ser enviada por email**
2. **Entrevista**

4.4 - Pontuação atribuída a cada meio de avaliação

Nota da Carta de Intenção
0 (zero) a 6 (seis) pontos

Nota da Entrevista
0 (zero) a 4 (quatro) pontos

Pontuação Total: Nota da Carta de Intenção + Nota da Entrevista

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate

De acordo com o art. 9º § 4º da IS 01/2018 PROGRAD, em caso de empate será considerada a maior nota dos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:

- a) Carta de intenção
- b) Entrevista

5. DO RESULTADO

- 5.1- Data e local de divulgação do resultado
19/03/2018 no site www.bibliotecas.uff.br/bfv

6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso

1ª Instância – 19 de março de 2018 (Órgão de Vinculação do CEI – Direção da Faculdade de Veterinária)

Email: cmv@vm.uff.br

2ª Instância – 21 de março de 2018 (Comissão de Estágio da BFV)

Email: estagiointernouff@gmail.com

6.3 – Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso

1ª Instância – 21 de março de 2018 (Orgão de Vinculação do CEI)

Quadro de Avisos da Biblioteca

Rua Vital Brazil Filho, nº64 – Vital Brazil – Niterói- RJ

(Entrada pela Av. Alm. Ary Parreiras)

Telefones: 2629-9550/9553

2ª Instância – 23 de março de 2018 (Comissão de Estágio)

UFF – Prédio da Reitoria, Comissão de Estágio Interno

Rua Miguel de Frias, nº 09 – 2º Andar

Telefone: 21 2629-5069

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos

Data: 26/03/2018

Horário: 10 às 17

CPF e RG (Identidade);

Currículo;

Comprovante de residência;

Comprovante de matrícula e Período do curso;

Comprovante de conta corrente bancária nominal. Exceção: Banco Bradesco.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	05/03/2018 a 09/03/2018
Realização da Seleção	12/03/2018

Divulgação do Resultado	19/03/2018
Apresentação de recurso	19/03/2018 (1ª Instância) 21/03/2018 (2ª Instância)
Resultado do recurso	21/03/2018 (1ª Instância) 23/03/2018 (2ª Instância)
Celebração do Termo de compromisso	26/03/2018
Início do Estágio	02/04/2018

Niterói, 02 de março de 2018

Ana Claudia Ferreira Messias
Biblioteca da Faculdade de Veterinária
Universidade Federal Fluminense